



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 048 de 18 de Novembro de 2019.

Considerando o teor do Requerimento nº 002/2019 da servidora;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias a Servidora **MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA**, lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa correspondente ao período 03/04/2018 a 03/04/2019, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de novembro de 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)